



Prefeitura Municipal Araruna
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

**ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL n°
0048/2021**

Em, 24 de Novembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0021, de 4 de junho de 2021, combinada com a Lei n° 0001, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.070 SEC.DE CIDADANIA, TRABALHO ASSIST.SOCIAL E JURIDICA

**08 243 0021 2090 IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE
ACOLHIMENTO FAMILIAR**

0001620	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	36.000,00
0001619	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	8.000,00
0001621	3390.10	99	1001	Outros Benefícios de Natureza Social	22.500,00
0001622	3390.30	99	1001	Material de Consumo	4.000,00
0001623	3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.500,00
0001624	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
0001625	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
				Total da Ação	90.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	90.000,00
				Total de Suplementações	90.000,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), como segue:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0033 2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS

0000582	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	90.000,00
				Total da Ação	90.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	90.000,00
				Total de Anulações	90.000,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	90.000,00

Art. 3° - Este ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal Araruna
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

VITAL DA COSTA ARAUJO
PREFEITO